

RESOLUÇÃO Nº 129 ,
de 11 de maio de 1 963.

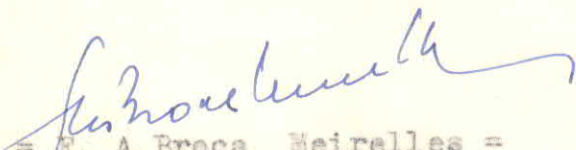
Aprova balançetes do primeiro tri-
mestre de exercício de 1 962.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ decreta a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovados os balançetes do primeiro trimestre de exer-
cício financeiro de 1 962 (janeiro, fevereiro e março), do
Executivo Municipal.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação /
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos 13 de maio de 1 963.


= F. A. Broca Meirelles =
Presidente da Câmara

= Adhemar Pereira de Araújo =
2º Secretário em exercício

Publicada nesta Secretaria na data supra:


ROBERTO OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR DA SECRETARIA
EM 13 / maio / 1963